



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1645/2017

Ementa

Concede ao Sr. RAFAEL PORCARI o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Data da Norma

05/09/2017

Data de Publicação

13/09/2017

Veículo de Publicação

IOM 4305

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1718/2017](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



Processo 77.996

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.645, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo